



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoba.pt * www.cm-fozcoba.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho na
carreira/categoria de Técnico Superior**

(Técnico Superior na área de marketing e comunicação – Referência C/2022)

ATA Nº 8

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 1 de junho de 2022, constituído por: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Chefe de Divisão de educação, ação social, cultura, desporto e turismo, Presidente do Júri, Engº Mário Pedro Figueiredo Daniel, Técnico Superior e Drª Ana Margarida Rebelo Marta Búrcio, Técnico Superior, vogais efetivos.

No decorrer do prazo dado de audiência de interessados, concedida ao abrigo do artigo 10º e o nº 1, do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, detetou-se um lapso no que concerne a três candidatos, que obtiveram na entrevista profissional de seleção (EPS), classificação inferior a 9,5 valores e não foram retirados do projeto lista de ordenação final.

Por este motivo, esta reunião teve por finalidade retificar o referido lapso e refazer o projeto lista unitária de ordenação final, dando conhecimento aos candidatos incluídos na lista de classificação final, e aos candidatos excluídos, que a lista foi corrigida, por se ter incluído indevidamente três candidatos que deveriam ser excluídos por terem obtido menos de 9,5 no último método, entrevista profissional de seleção.

Nos termos do nº 10 do artº 9 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e em consonância com o ponto nº 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, consideram-se excluídos do procedimento.

O júri, ao abrigo do disposto no artº 26º da Portaria supracitada, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos do seguinte projeto lista unitária de ordenação final, devidamente retificada:

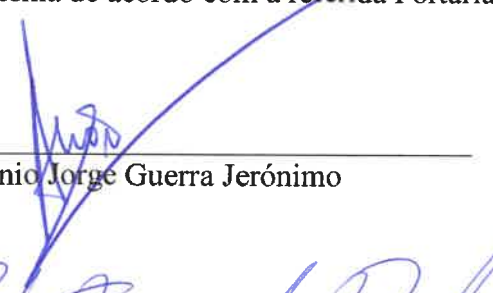
PROJETO LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

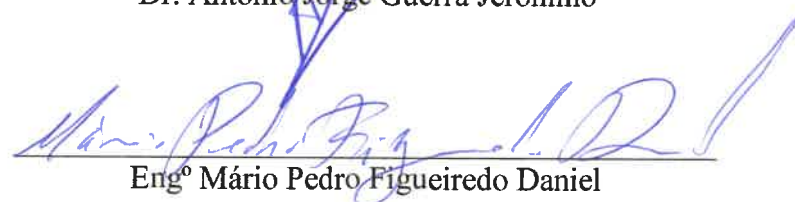
Ordenação	Nome	Classificação Final	Obs
1º	Sónia Paula de Freitas Brizida Teixeira Soares	16,11	

2º	Daniela Filipa Nunes Jacinto	16,05	
3º	Pedro Dinis Maldonado Ângelo	15,66	
4º	Catarina Guedes Afonso	14,28	
5º	Carolina Magno Santos	13,90	
6º	Ana Sofia Figueiredo Paixão	13,56	
7º	Carina Isabel Morgado Fernandes	12,45	

Em conformidade com o artigo 10º e no nº 1 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos aprovados e excluídos são notificados destas deliberações para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias uteis nos termos do disposto no artº 121º e 122º do CPA.

Propondo ainda, o envio de carta registada, anexando cópia do projeto lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma de acordo com a referida Portaria.


 Dr. António Jorge Guerra Jerónimo


 Engº Mário Pedro Figueiredo Daniel


 Drª Ana Margarida Rebelo Marta Búrcio